



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 511, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Institui a Comissão Especial de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa, nos termos da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Especial de Obras e Edificações, instituída através do art. 1º deste Decreto:

I - Opinar sobre os casos omissos na Lei nº 2.863, de 31/12/2008;

II - Propor ao Prefeito, quando julgar necessário e dentro dos trâmites legais cabíveis, a realização de modificações no Código de Obras e Edificações, visando atender o desenvolvimento sócio-econômico do Município, bem como os progressos da arquitetura e das técnicas de construção

Art. 2º A Comissão Especial de Obras e Edificações será composta pelos servidores municipais, abaixo especificados:

- I - Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
- II - Grace Lima do Amaral;
- III - Gustavo Batista Mariano;
- IV - Joelza Caetana Santana Duarte;
- V - Lilian Márcia Neves Haddad;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial de Obras e Edificações estarão sob a coordenação da servidora Lilian Márcia Neves Haddad.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de fevereiro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal